



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA SESUD/DIREF N. 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Desloca o plantão judicial da Subseção Judiciária de Feira de Santana para a Seção Judiciária da Bahia, no período de 16/01/16 a 07/03/16.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do Provimento n. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), com a redação dada pelo Provimento n. 39, de 03/11/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

CONSIDERANDO:

- a) o quanto solicitado pelo juiz federal diretor da Subseção Judiciária de Feira de Santana em exercício, Marcel Peres de Oliveira, no SEI 0000398-64.2016.4.01.8004;
- b) que a Subseção Judiciária de Feira de Santana conta com seis cargos de juiz federal, mas apenas três juízes respondem efetivamente pelas três varas ali atuantes, com um acervo de mais de 30 mil processos;
- c) que a juíza Karin Almeida Weh de Medeiros permanecerá afastada por licença para tratamento da própria saúde até 07/03/2016;
- d) que o juiz federal Eudóxio Céspedes Paes estará em gozo de férias no período de 16/01/16 a 15/02/16;
- e) que o juiz federal Marcel Peres de Oliveira estará em gozo de férias no período de 17/02/16 a 17/03/16,

RESOLVE:

I – Deslocar o plantão da Subseção Judiciária de Feira de Santana para a Seção Judiciária da Bahia, no período de 16/01/16 a 07/03/16.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício,
da Seção Judiciária da Bahia